



APROVADO

14 / 10 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	(<input type="checkbox"/>) – Projeto de Lei (<input type="checkbox"/>) – Projeto de Decreto Legislativo (<input type="checkbox"/>) – Requerimento (<input checked="" type="checkbox"/>) – Indicação (<input type="checkbox"/>) – Moção (<input type="checkbox"/>) – Emenda	Nº 014/2025
LIDO <u>14 / 10 / 2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 2º Secretário</i>		

Vereador: VALMIR DA SILVA FERREIRA E ELISANDRO CERIOLI

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício ao Senhor. MARCIO NOVAES PEREIRA, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor ALEX JULIÃO, Secretário Municipal de Saúde. Solicitando providências em ter um veículo para transportar pacientes da Boa Sorte até no Taboco para atendimento de Odontologia e outros uma vez por mês.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação parte de reivindicações dos moradores, daquele Distrito, para atender aos anseios dos municípios desta localidade. E por se tratar de uma questão de saúde se faz necessário com urgência .

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL

ELISANDRO CERIOLI
VEREADOR/PRESIDENTE/PP